



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

FEIRA DE ARTESANATO INTEGRADA NAS FESTAS DE SÃO BERNARDO 2026

Condições de participação

A Feira de Artesanato decorrerá de 16 a 20 de agosto de 2026 e tem a organização do Município de Sátão.

1. Quem pode participar?

1.1. Só podem participar artesãos e pão artesanal.

2. Como participar?

2.1. As inscrições são efetuadas até ao **dia 31 de julho de 2026**, através do preenchimento de ficha de inscrição disponível no Portal da Internet em www.cm-satao.pt ou no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), da seguinte forma:

- presencialmente – entregues no GAM (dias úteis, das 09h00 às 16h00)
- através de formulário disponível em www.cm-satao.pt

2. 2. As inscrições deverão ainda ser acompanhadas de pelo menos duas fotografias a cores ilustrativas dos trabalhos, como por exemplo: folhetos de divulgação / panfletos.

3. A participação na Feira implica o pagamento obrigatório de uma caução.

3.1. A que se destina a caução?

- A danos causados a bens do Município, imputados ao participante.
- Participação obrigatória nos dias da Feira, nos horários estipulados.

3.2. **Valor da caução: 50€** (cinquenta euros)

3.3. Modo de prestação da caução:

- presencial o pagamento da caução é efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal através de numerário, multibanco ou cheque endossado ao Município de Sátão;



- por correio eletrónico (geral@cm-satao.pt), deve ser anexado o respetivo comprovativo de pagamento para o **IBAN PT50003507530000022393018**, indicado no "Assunto" do email o nome em que foi efetuada a inscrição.

3.4. O valor da caução deve ser pago nas 48h seguintes a ser contacto pela organização a confirmar que a inscrição foi selecionada para participar na Feira de Artesanato.

3.5 O valor da caução será devolvido automaticamente para o IBAN indicado na ficha de inscrição, após participação na Feira de Artesanato, desde que não haja incumprimento do número 3.1.

3.6. A desistência da participação na Feira implica o não retorno do valor da caução.

4. Seleção de inscrições

4.1. As inscrições são limitadas 10 participações e serão aceites tendo em conta a ordem de entrada, respeitando o tipo de produto inscrito (artesanato ou pão caseiro).

4.2. Será dada preferência aos artesãos do concelho de Sátão.

4.3. Os participantes serão informados do respetivo resultado, **telefonicamente** ou **via e-mail**, até ao dia **05 de agosto**.

5. Local e Horário da Feira

5.1. Local: Largo de São Bernardo.

5.2. Horário: aberto ao público das 20h00 às 24h00 e de livre acesso.

6. Obrigações/ responsabilidades dos participantes:

6.1. No dia da abertura os participantes deverão comparecer no Largo de São Bernardo a partir das 18h30 para atribuição do seu espaço e montagem do material.

6.2. O participante é responsável pela montagem e desmontagem diária da sua bancada, tendo em conta que os espaços não são vigiados.

6.3. A limpeza e decoração das bancadas são da responsabilidade de cada participante.

7. Dimensão das bancadas e tendas

7.1. As bancadas terão aproximadamente 1m X 1m e serão identificadas com o nome que indiquem no ato da inscrição.

7.2. As tendas são cedidas pela Município. Caso não tenhamos, poderão ser solicitadas ao artesão.

8. Condições gerais

8.1. A inscrição obriga o participante à aceitação das presentes Condições de Participação e demais diretivas.

8. 2. A organização reserva-se ao direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do evento.

8. 3. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos/deteriorações que possam ser infligidos nos materiais expostos, mesmo que motivadas por causas naturais ou de qualquer outro tipo.

8. 4. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Sátão.

13 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sátão



(Carlos Alberto Pereira de Sousa)